

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem os Cargos em Comissão, da Secretaria do Planejamento, os abaixo nominados:

LIDIANE TRINDADE PEREIRA, de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2;  
ANTONIO CHAVES DO NASCIMENTO, de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3;  
FRANCISCO DE ASSIS ALVES NETO, de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem os Cargos em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Secretaria do Planejamento, os abaixo nominados:

JONAS TRINDADE PEREIRA  
FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem os Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Planejamento, os abaixo nominados:

JESUSLENE DA SILVA, de Coordenador de Regionais;  
ROSA MARIA MACHADO SÁ, Coordenador Técnico;  
SOLANGE MARIA VIANA, de Coordenador de Mobilização e Capacitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de

junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria do Planejamento.

**P. P. 11800**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI****DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RENATO SÉRGIO SOARES COSTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Fundiário, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, a partir de 17 de agosto de 2004.

**DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Fundiário, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FÁBIO PAIVA MARTINS**, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157482-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de agosto de 2004.